



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS e
KARTCROSS 2023
Montalegre I
22 e 23 de abril de 2023



DECISÃO Nº 9 Publicada às: 12:41

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 17

Para: Concorrente Nº 210

Data: 23-04-2023

Bruno Ferreira Lic Nº 5518 - Cat Nacional 2RM

Hora: 12:29

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 210 - Bruno Ferreira Licença Nº 5518 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: Bruno Ferreira Lic Nº 5518 - Cat Nacional 2RM

Hora (do facto): 11:55

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Manobras anti-desportivas - Empurrão ao Piloto n.º245, volta 1, curva 1 com ganho de posição, motivando a interrupção da corrida


Infração: Infração ao Art. 14.3 das PERxRx

Decisão: Penalização em tempo de 10 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.


Motivo: De acordo com o Art. 20.6.1 a) das PERxKx 2023.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043



(CD)
José Sabido
CDA PT23/0052



(CD)
Tiago Fernandes
CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): André Ferreira	Data: 23/04/23
Posição na equipa: Piloto	Hora: 12:41
Assinatura: 